

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA SEINFRA Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Fiscais de Contrato (titular e suplente), para acompanhar, fiscalizar contrato no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Bahia, e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora **LAVINYA DE AMORIM CONCEIÇÃO**, matrícula nº 711604, Engenheira Civil – CREA/BA 3000123203 e como fiscal substituto o servidor **GIVALDO SAMPAIO FRANCO**, matrícula nº 711604, Engenheira Civil – CREA/BA 0501288775, para o contrato abaixo:

I – Contrato nº: 157/2023

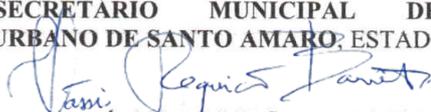
Empresa: A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 27.898.037/0001-35.

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes da obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário, na Sede do Município de Santo Amaro/Ba.

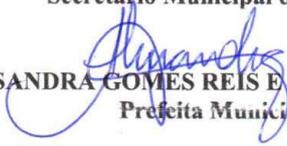
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de janeiro de 2024.


CÁSSIO REQUIÃO BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal